

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 04, DE 26 FEVEREIRO DE 2016

Aprova a criação de Curso de Formação Continuada no Câmpus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 25 fevereiro de 2016, o Presidente do CEPE, resolve aprovar a criação dos seguintes cursos:

	Câmpus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	Araranguá	Formação Continuada	Presencial	Criação	Español: Textos y Contextos	80h	30	30	Noturno
2.	Caçador	Formação Continuada	Presencial	Criação	Química Experimental no Cotidiano	30h	20	20	Vespertino
3.	CERFEAD	Formação Continuada	EAD	Criação	Ferramentas de <i>e-learning</i>	60h	100	Conforme Demanda	Não se aplica
4.	Criciúma	Formação Continuada	Presencial	Criação	Biologia Humana para o Ensino Médio	78h	20	60	Noturno
5.	São Carlos	Formação Continuada	Presencial	Criação	Administração e Empreendedorismo Rural	100h	20	20	Noturno
6.	São Carlos	Formação Continuada	Presencial	Criação	Estamparia Artesanal	80h	30	30	Vespertino
7.	São Miguel do Oeste	Formação Continuada	Presencial	Criação	Processos Artísticos Educacionais	60h	20	40	Noturno
8.	Urupema	Formação Continuada	Presencial	Criação	Pós-Colheita de Frutas de Clima Temperado	60h	20	20	Noturno

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC